



PATRICIA TENORIO SARMENTO
PAULA CHRISTIANI BITTENCOURT MARQUES PINTO
Paulo Augusto Vasconcelos de Lyra
POLLYANNA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA
RAFAEL FEITOSA D ALMEIDA
RAQUEL VENTURA GOMES CIDREIRA
Reinaldo Carvalho Peixoto
Roberta Rocha de Mello Gonzaga
Roseane Rochelle Deles
Sandra Maria da Silva Alves
Sávio Soares de Andrade Dantas
Seonilda Santos da Silva Malta de Albuquerque
Silvia Cristina Lima Alexandre
SIMONE MARIA LOPES MARINHO TORRES
Thais da Rocha Ribeiro
Thereza Christina Xavier Freire
Thiago Leite de Gusmão Silva
Wagner Angelo Marques

Maceió, 06 de agosto de 2018.

Patricia Maria Simões de França
Analista Judiciária Especializada

EDITAL CCS Nº 158/2018

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO ALVO : SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, **TORNAM PÚBLICO**, para conhecimento dos servidores interessados que , no período de **29.10.2018 a 18.11.2018**, estarão abertas, mediante as regras constantes deste Edital , as inscrições para o **CURSO “PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PENAIIS”**

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

CURSO: “PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PENAIIS”

**Professora Colaboradora : CAROLINA SAMPAIO VALÕES DA ROCHA**

Juíza de Direito titular da 4ª Vara Criminal de Palmeira dos Índios/AL. Professora de Cursos Jurídicos das disciplinas de Direito Penal, Direito Processual Penal, Legislação Penal Especial e ECA. Graduada pela Universidade Federal de Alagoas. Pós-Graduada em Direito Penal e Direito Processual Penal pela FADISP/SP.

1.3. Modalidade: Presencial

1.4. Carga horária total: 20h/a

1.5. Número de vagas: 80(oitenta) vagas

1.6. Datas do Curso: 22 e 23/11/2018

1.7. Horário: De 08h:00 às 12h:10m (Manhã)

De 14h:00 às 18h:10m(Tarde)

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1. ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA com sede na Rua Cônego Machado, 1061, Farol, Maceió/Alagoas

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1.As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, no período de **29.10.2018 a 18.11.2018**.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1.Principais aspectos da Lei 11.340/06 – “Lei Maria da Penha”: 1.1.Origem da “Lei Maria da Penha”. 1.2.Quais as finalidades da Lei 11.340/06? 1.3.Discussão acerca da constitucionalidade da Lei 11.340/06. 1.4.Art. 5º da Lei 11.340/06 – O que configura a violência doméstica? 1.5.Art. 7º da Lei 11.340/06 – Formas de violência doméstica. 1.6.Art. 14 da Lei 11.340/06 – “Juizado” de violência doméstica e familiar contra a mulher. 1.7.Art. 16 da Lei 11.340/06 – Audiência especial para a oitiva da vítima. 1.8.Art. 17 da Lei 11.340/06 – Penas vedadas. 1.9.Arts. 18 a 24 da Lei 11.340/06 – Medidas protetivas de urgência 1.10.Art. 41 da Lei 11.340/06 – Não aplicação da Lei 9.099/95.

2.Principais aspectos dos Juizados Especiais Criminais (JECRIM) – Lei 9.099/95: 2.1.Contexto e discurso da Lei 9.099/95. 2.2.Quais são as contravenções e os crimes mais julgados no JECRIM? 2.3.O nascedouro. 2.4.Princípios e objetivos. 2.5.Competência. 2.6.TCO. 2.7.Audiência preliminar. 2.8.Transação penal. 2.9.Procedimento sumaríssimo. 2.10.Execução. 2.11.“Sursis” processual.

3.Principais aspectos processuais da Lei 11.343/06 – Lei de Drogas: 3.1.Introdução. 3.2.Investigação criminal. 3.3.Instrução criminal. 3.4.Análise jurisprudencial.4.Estudo de caso.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

5.2 Avaliação DIAGNÓSTICA: verificação dos conhecimentos prévios dos alunos sobre o assunto da aula, bem como, identificação de possíveis dificuldades de aprendizagem, e, **Avaliação FORMATIVA:** realizada periodicamente durante o módulo por meio de perguntas, trabalhos e exercícios práticos, sendo necessário a obtenção de conceito “**satisfatório**” para recebimento de certificado.

5.3. Sistema de avaliação do curso pelos cursistas: Os cursistas serão convidados a preencher a folha de avaliação do curso (modelo anexo), que registra a impressão destes, sobre aspectos da qualidade do curso conforme escala de valor para cada quesito: 1 –(TS) Totalmente Satisfeito; 2 – (S) Satisfeito; 3 –(I) Insatisfeito; 4 – (TI) Totalmente Insatisfeito.

5.4. Certificação aos cursistas: Os cursistas receberão certificado de conclusão do curso quando obtiverem a média mínima exigida 6,0 (seis) e 75% de frequência do total da carga horária para cursos com vinte horas ou mais, e de 100%(cem por cento) da carga horária para cursos com menos de vinte horas de carga horária total e cursos à distância.

5.5. Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

5.6. Sistema de avaliação do curso pelo docente: O docente é convidado a preencher uma avaliação que compreende três requisitos: quanto aos cursistas; quanto à estrutura da ESMAL; e, quanto à coordenação do curso.

DA DISPENSA DE ATIVIDADES

6.1 Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme termos da Portaria TJ/AL nº 1047, de 21.06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7.CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO

7.1. Aprimorar o conhecimento do aluno acerca dos procedimentos criminais das Leis 9.099/95, 11.343/06 e 11.340/06, com especial atenção aos pontos mais exigidos no dia a dia forense.



8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O cursista inscrito poderá desistir do curso até 48 horas antes de seu início, mediante expediente dirigido à Coordenação responsável pelo curso, através do sistema Intrajus.

8.2. O juiz e servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, ou não obtiver a frequência mínima de 75% não obterá aprovação, além de se sujeitar às previsões contidas em atos normativos expedidos pelo Diretor-Geral da ESMAL.

8.2..1. A frequência dos cursistas será registrada através de pontos eletrônicos disponíveis na ESMAL, devendo o cursista registrar tanto a entrada quanto a saída, em cada turno de aula.

8..2.2. Com o fim de garantir o desembaraçado desenvolvimento das metodologias ativas, o registro da entrada e saída do cursista deverá ocorrer em períodos próprios, que perdurarão desde quinze minutos antes até quinze minutos depois dos horários previstos para início e final dos turnos.

8.2.3. O registro de uma entrada, ou uma saída, fora dos períodos referidos no item anterior, importará na contagem de carga horária somente da metade antecedente ou subsequente do turno a que se refere.

8.2.4. O registro da entrada e também da saída, fora dos períodos referidos no item 8.2.2., importará na perda total da carga horária do turno em que ocorrerem.

8.2.5. O professor poderá comunicar à Coordenação responsável pelo curso alterações nos horários inicialmente previstos, hipótese em que o registro de entrada e saída serão rearranjados proporcionalmente.

8.3. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 06 de agosto de 2018.

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL

EDITAL CCS Nº 158/2018

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO ALVO : SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, **TORNAM PÚBLICO**, para conhecimento dos servidores interessados que, no período de **25.09.2018 a 15.10.2018**, estarão abertas, mediante as regras constantes deste Edital, as inscrições para o **COMUNICAÇÃO E PERFORMANCE - TÉCNICAS PARA COMUNICAR E ATUAR COM EXCELÊNCIA PROFISSIONAL NO SETOR PÚBLICO**.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

CURSO: COMUNICAÇÃO E PERFORMANCE - TÉCNICAS PARA COMUNICAR E ATUAR COM EXCELÊNCIA PROFISSIONAL NO SETOR PÚBLICO.

Professor Colaborador : Me. CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS CONCE

Currículo Resumido: Mestre em Comunicação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Cursos Superiores: Comunicação Social pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e em Letras pela Universidade Estadual do Ceará (UECE).

1.3. Modalidade: Presencial

1.4. Carga horária total: 16h/a

1.5. Número de vagas: 40(quarenta) vagas

1.6. Datas do Curso: 18 e 19/10/2018

1.7. Horário: Das 08h:00 às 12h:00m (Manhã)

De 14h:00 às 18h:00m(Tarde)

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1. INSTITUTO CARLOS CONCE, R. João Gualberto Pereira do Carmo, 277 - Ponta Verde, Maceió - AL, 57035-270

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1.As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, no período de **25.09.2018 a 15.10.2018**

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO